

INDICAÇÃO n.º 28/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a instalação de placa padronizada indicativa com nome dos seguintes logradouros:

- *Rua Natal Montini*, Bairro dos Cubas (LEI MUNICIPAL N° 4.494, DE 20/10/2022).
- *Rua Inês Aparecida Volponi da Silva*, Bairro do Saltinho (LEI MUNICIPAL N° 4.495, DE 20/10/2022).
- *Rua Santa Terezinha*, Bairro da Chave (LEI MUNICIPAL N° 4.512, DE 08/12/2022).
- *Rua Benedito Aparecido do Carmo*, Bairro Lavras de Cima (LEI MUNICIPAL N° 4.516, DE 08/12/2022).
- *Rua Aido Pedro de Faccio*, Bairro dos Nogueiras (LEI MUNICIPAL N° 4.526, DE 14/12/2022).
- *Estrada Municipal Sebastião Ginghini*, Bairro Rio do Peixe (LEI MUNICIPAL N° 4.530, DE 14/12/2022).
- *Estrada Municipal Wilson Antonio Cecília - Dinho Cecília* (LEI MUNICIPAL N° 4.531, DE 14/12/2022).
- *Rua José de Oliveira – Zé Biliu* (LEI MUNICIPAL N° 4.417, DE 23/02/2022).
- *Travessa Alexandrino Volponi*, Bairro Lavras de Cima (LEI MUNICIPAL N° 4.557, DE 14/06/2023).
- *Travessa São Gonçalo*, Bairro do Oratório (LEI MUNICIPAL N° 4.575, DE 21/06/2023).
- *Travessa São Lázaro*, Bairro do Oratório (LEI MUNICIPAL N° 4.576, DE 21/06/2023).

- *Travessa Mário Baptista de Oliveira*, Bairro dos Nogueiras (LEI MUNICIPAL Nº 4.580, DE 10/07/2023).
- *Rua Paulino Carlevatto*, Bairro Pedra Branca (LEI MUNICIPAL Nº 4.582, DE 10/07/2023).
- *Travessa São Carlos*, Bairro do Oratório (LEI MUNICIPAL Nº 4.619, DE 12/09/2023).
- *Travessa Monte Verde*, Bairro dos Rubins (LEI MUNICIPAL Nº 4.625, DE 12/09/2023).
- *Travessa Jair Rozin*, Bairro Lavras de Cima (LEI MUNICIPAL Nº 4.638, DE 05/10/2023).
- *Travessa Salvador*, Bairro Jardim Santa Cruz (LEI MUNICIPAL Nº 4.639, DE 19/10/2023).
- *Travessa Victório Borin*, Bairro Almas (LEI MUNICIPAL Nº 4.681, DE 06/12/2023).
- *Travessa Francisco Cardoso de Moraes – “Chico Maneco”*, Bairro dos Cardosos (LEI MUNICIPAL Nº 4.646, DE 09/11/2023).
- *Estrada Municipal Antonio Rovesta*, Bairro Rio do Peixe (LEI MUNICIPAL Nº 4.647, DE 09/11/2023).
- *Travessa Ione Aparecida Araújo Zanesco*, Bairro do Belizário (LEI MUNICIPAL Nº 4.656, DE 28/11/2023).
- *Travessa João Theodoro Martins*, Bairro dos Cubas (LEI MUNICIPAL Nº 4.657, DE 28/11/2023).
- *Travessa Antonia Alves de Oliveira*, Bairro Livramento (LEI MUNICIPAL Nº 4.659, DE 28/11/2023).
- *Travessa José Maria Pinto Moraes*, Bairro Livramento.
- *Rua Luiz Vedovotto*, Bairro do Oratório (LEI MUNICIPAL Nº 4.668, DE 06/12/2023).
- *Estrada Municipal Olívia Luiza Moreira de Moraes Figueiredo*, Bairro Barão de Ibitinga (LEI MUNICIPAL Nº 4.669, DE 06/12/2023).

- *Travessa Angico Preto*, Bairro dos Rubins (LEI MUNICIPAL Nº 4.670, DE 06/12/2023).
- *Travessa do Cedro*, Bairro dos Rubins (LEI MUNICIPAL Nº 4.671, DE 06/12/2023).
- *Travessa da Tamareira*, Bairro dos Rubins (LEI MUNICIPAL Nº 4.672, DE 06/12/2023).
- *Travessa das Orquídeas*, Bairro do Salto (LEI MUNICIPAL Nº 4.684, DE 06/12/2023).
- *Travessa Leonardo Ernesto Dini*, Bairro dos Moraes (LEI MUNICIPAL Nº 4.686, DE 06/12/2023).
- *Travessa João Agrepino Domingues*, Bairro Saltinho (LEI MUNICIPAL Nº 4.685, DE 06/12/2023).
- *Estrada Municipal Mario de Oliveira Preto*, Bairro do Saltinho (LEI MUNICIPAL Nº 4.687, DE 06/12/2023).

Sala das Sessões, 9 de janeiro de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PTB

Justificativa: As placas de identificação de logradouros são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal. Os logradouros acima citados encontram-se sem a devida identificação por placa, fazendo-se necessário o emplacamento dos mesmos, de modo que os munícipes de Socorro possam ser melhor atendidos, principalmente no recebimento de correspondências.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/02/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 05/02/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 05/02/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente